

Amos de dia



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

8
31/6/26

INFORMAÇÃO

Processo N.º: 2026/650.20.304/11

Informação N.º: 17529

Data: 27/05/2026

Serviço: DMEASCTDJ - DIRIGENTE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Assunto: ABERTURA DE TRÊS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS HABITAÇÕES AO ABRIGO DO PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - 1.º DIREITO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO/LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2026, no edifício onde se situa o Serviço de Educação e Ação Social (EAS) reuniram os técnicos afetos ao procedimento epigrafado: - Eva Teles, Maria do Carmo Francisco e Susy Graça, com o objetivo de proceder à análise/apreciação das candidaturas relativas aos procedimentos supra identificados, o que fizeram nos seguintes termos:

I – Introdução e enquadramento

1. Nos termos da Informação n.º 8009, de 04/03/2026, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 09/03/2026, proceder à abertura de 3 procedimentos concursais para atribuição de três habitações ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º Direito, no âmbito da Estratégia Local de Habitação.
2. Neste sentido, dando-se cumprimento ao estipulado anteriormente, foi publicitado o Aviso n.º 89/2026 e o respetivo Edital n.º 88/2026, na página eletrónica do Município de Benavente e, afixados na Câmara Municipal, no dia 31 de março de 2026.
3. O início do prazo de apresentação de candidaturas, deu-se a 1 de abril e o seu termo a 16 de abril de 2026, conforme ponto 7 do Aviso n.º 89/2026.
4. Na fase de apreciação liminar, foi elaborada a informação n.º 15009, de 05/05/2026 e, tal como na mesma se refere, verificou-se um número significativo das candidaturas apresentadas, carecia de aperfeiçoamento, pelo que se entendeu conveniente, ainda que não obrigatório, conceder aos interessados que reúnem condições para apresentar candidatura, um prazo supletivo para procederem à regularização da mesma, sob pena de exclusão.
5. Em conformidade, foram enviados os ofícios, datados do dia 12/05/2026 com proposto na informação acima referida.
6. Ainda quanto à apreciação liminar, e para efeitos de classificação provisória dos candidatos, importa referir que nos termos das alíneas b) e c) do ponto 8 do Aviso n.º 89/2026, constitui elemento instrutório para a análise das candidaturas a declaração de IRS respeitante ao ano

INFORMAÇÃO



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

civil anterior e respetiva nota de liquidação, para além do último recibo de vencimento. Não obstante, considerando que, à data da apreciação das candidaturas, a declaração válida e liquidada corresponde ao ano de 2024 e que determinados candidatos se encontram dispensados da respetiva entrega, e, ainda, que noutras situações, como a de serviços domésticos, ou beneficiários de Rendimento Social de Inserção, é exigido documento atual comprovativo do rendimento auferido, entende-se que, por uma questão de justiça, equidade e justa ponderação, deverão, em todas as situações, ser considerados os rendimentos atuais, para efeitos de cálculo de classificação.

II – Das candidaturas apresentadas

1. Dentro do prazo estabelecido no ponto 7 do Aviso do procedimento, foram apresentadas, na totalidade, **38 candidaturas**.
2. Nos termos das disposições constantes nos pontos 5 a 9 do Aviso n.º 89/2026, procedeu-se à análise dos requerimentos, tendo-se concluído o seguinte:
 - 2.1 Foram consideradas **não validamente** apresentadas **10 candidaturas**.
 - 2.2 Foram consideradas **validamente apresentadas 10 candidaturas** e a **necessitar de aperfeiçoamento 23**.
 - 2.3 Tendo em conta que estão em causa 3 procedimentos concursais, importa fazer a devida distribuição das candidaturas apresentadas, acima quantificadas na totalidade, pelas diversas referências:

REFERÊNCIA A - Habitação reabilitada de tipologia T2, sita na Rua Joaquim Rodrigues Parracho, lote 11-A, 3.º Esq./Benavente:

- Foram **admitidas** ao procedimento **4 candidaturas**, a que correspondem os processos com os números 21, 72, 1028 e 1063, não tendo deficiências a suprir;
- **3 candidaturas** a que correspondem os processos números 32, 222 e 1054, **careciam de aperfeiçoamento**, pelo que se entendeu que deviam os candidatos ser notificados para, no **prazo de 5 dias**, a contar do dia seguinte à notificação que vier a ser feita, procederem à entrega dos seguintes documentos:

Processo número	Documentos necessários
32	- Comprovativo da Prestação Social de Inclusão (PSI) - Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), em caso de dispensa da declaração de IRS.
1054	- Comprovativo de rendimentos – Pensão de Sobrevivência - Comprovativo da inexistência de outros rendimentos, emitido

INFORMAÇÃO



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

	<p>por um organismo de proteção social</p> <ul style="list-style-type: none">- Fotocópia do contrato de arrendamento e fotocópia do último recibo eletrónico de renda. <p><u>Documentos relativos ao 2.º elemento do agregado familiar:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Atestado de Residência- Declaração do organismo que atribui a pensão de 2026, com a indicação do seu montante- Certidão emitida pela AT, em caso de dispensa da declaração de IRS- Declaração da AT comprovativa da inexistência de bens imóveis
222	<ul style="list-style-type: none">- Atestado de Incapacidade Multiuso

REFERÊNCIA B – Habitação reabilitada de tipologia T1, sita na Rua Joaquim Rodrigues Parracho, lote 11-A, 1.º Frente/Benavente:

- Foram **admitidas** ao procedimento **5 candidaturas**, a que correspondem os processos com os números 219, 585, 842, 1060 e 1062 não tendo deficiências a suprir;
- **9 candidaturas** a que correspondem os processos com os números 80,192, 385, 578, 650, 1023,1052, 1061 e 1064 **careciam de aperfeiçoamento**, pelo que se entendeu que deviam os candidatos ser notificados para, no **prazo de 5 dias**, a contar do dia seguinte à notificação que vier a ser feita, procederem à entrega dos seguintes documentos:

Processo número	Documentos necessários
192	<ul style="list-style-type: none">- Comprovativo da Pensão e Complemento Solidário para Idosos referente ao ano de 2026- Certidão emitida pela AT, em caso de dispensa da declaração de IRS- Declaração que ateste a situação da morada fiscal
385	<ul style="list-style-type: none">- Documentos de Identificação de todos os membros do agregado familiar

INFORMAÇÃO



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

1052	- Fotocópia do Contrato de Arrendamento Inicial - Último recibo de renda eletrónico ou, não havendo, comprovativo de transferência bancária do montante da renda
80	- Último recibo de renda eletrónico ou, não havendo, comprovativo de transferência bancária do montante da renda
578	- Comprovativo bancário da venda do imóvel
650	- Atestado de Incapacidade Multiuso
1023	- Último recibo de renda eletrónico
1061	- Atestado de Incapacidade Multiuso
1064	- Comprovativo da reforma por velhice referente ao ano 2026

REFERÊNCIA C – Habitação reabilitada de Tipologia T2, sita na Estrada da Carregueira, nº 54/Benavente

- Foi **admitida** ao procedimento **1 candidatura**, a que corresponde o processo com o número 1065 não tendo deficiências a suprir;

- **11 candidaturas** a que correspondem os processos com os números 20, 78, 104, 187, 406, 412, 418, 560, 1051, 1053 e 1068 **careciam de aperfeiçoamento**, pelo que se entendeu que deviam os candidatos ser notificados para, no **prazo de 5 dias**, a contar do dia seguinte à notificação que vier a ser feita, procederem à entrega dos seguintes documentos:

Processo número	Documentos necessários
78	- Documentos de Identificação de todos os membros do agregado familiar - Declaração emitida pela AT, em caso de dispensa da declaração do IRS do membro do agregado familiar, Rui Oliveira - Comprovativo de Rendimentos – Prestação Social de Inclusão ou outros de todos os membros do agregado familiar - Atestados de Incapacidade Multiusos de todos os membros do agregado familiar

INFORMAÇÃO



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

104	<ul style="list-style-type: none">- Documentos de Identificação de todos os membros do agregado familiar- Atestado de Incapacidade Multiusos do membro do agregado familiar, Leonel Figueiredo
187	<ul style="list-style-type: none">- Comprovativo do Complemento Solidário para Idosos- Declaração emitida pela AT, em caso de dispensa de declaração de IRS do membro do agregado familiar, Liberdade Rodrigues- Declaração da AT comprovativa da inexistência de bens imóveis em nome de todos os membros do agregado familiar
1051	<ul style="list-style-type: none">- Documento comprovativo da Prestação Social para a Inclusão do filho, Tomás Mota- Documento que ateste a inexistência de outros rendimentos
1053	<ul style="list-style-type: none">- Último recibo de renda eletrónico ou, não havendo, comprovativo de transferência bancária do montante da renda
20	<ul style="list-style-type: none">- Declaração da AT comprovativa da inexistência de bens imóveis em nome de todos os membros do agregado familiar- Último recibo de renda eletrónico ou, não havendo, comprovativo de transferência bancária do montante da renda
406	<ul style="list-style-type: none">- Atestado de Incapacidade Multiuso- Comprovativo dos rendimentos de trabalho atuais
412	<ul style="list-style-type: none">- Atestado de Incapacidade Multiuso- Comprovativo dos rendimentos de trabalho atuais
418	<ul style="list-style-type: none">- Comprovativo dos rendimentos atuais (valor da bolsa de formação)
1068	<ul style="list-style-type: none">- Cartão Cidadão do neto- Comprovativo da pensão de alimentos- Comprovativo do Complemento Solidário para Idosos

INFORMAÇÃO



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

560	- Documento comprovativo de Prestação Social para Inclusão do filho
-----	---

3. Assim, decorridos os cinco dias uteis concedidos aos candidatos para procederem à entrega dos documentos, tendo o prazo terminado dia 22/05/2026, estão reunidas as condições para apresentação da lista dos candidatos admitidos, de acordo com diferentes referências e daqueles que devem ser excluídos, nos termos e ao abrigo do Ponto 9 do Aviso de Abertura.

III – Da ordenação das candidaturas

- 1- Tendo em vista a classificação provisória dos candidatos admitidos e dos excluídos e para cumprimento do disposto no ponto 9, número 2, 3 e 4 do Aviso n.º 89/2026, foram elaboradas as respetivas listas, conforme se dá conta nos quadros que se seguem (I, II, III e IV).

Lista provisória dos candidatos admitidos e ordenados de acordo com a classificação:

Quadro I – Referência A

Proc.º	Situação Habitacional	Situação Económica		Situação Social	Classificação Final
		Rendimento	Taxa de Esforço		
1028	9	7,12	19,84	1,5	37,46
32	9	7,75	0	2,25	19
72	9	7,65	0	2,25	18,9
21	9	7,54	0	2,25	18,79
1063	9	6,04	0	1,5	16,54



Quadro II – Referência B

Proc.º	Situação Habitacional	Situação Económica		Situação Social	Classificação Final
		Rendimento	Taxa esforço		
650	9	6,44	29,45	2,25	47,14
1061	9	6,58	26,26	2,25	44,09
1052	9	5,65	21,27	2,25	38,17
1062	9	6,65	20	2,25	37,9
192	9	5,84	16,91	2,25	34
842	9	7,54	0	2,25	18,79
385	9	7,54	0	1,5	18,04
219	9	6,26	0	2,25	17,51
1064	9	6,25	0	2,25	17,5
80	9	5,86	0	2,25	17,11
585	9	4,38	0	2,25	15,63
1060	9	4,03	0	2,25	15,28
578	9	3,48	0	2,25	14,73
1023	9	0	0	2,25	11,25

Quadro III – Referência C

Proc.º	Situação Habitacional	Situação Económica		Situação Social	Classificação Final
		Rendimento	Taxa esforço		
1053	9	7,76	71,39	2,25	90,4
1065	9	7	26,06	2,25	44,31
1068	9	7,46	24,84	2,25	43,55
412	9	7,62	0	2,25	18,87
1051	9	7,6	0	2,25	18,85
78	9	7,44	0	2,25	18,69
406	9	7,38	0	2,25	18,63
560	9	7,89	0	1,5	18,39
187	9	7,12	0	2,25	18,37


Lista provisória dos candidatos excluídos e o motivo da exclusão
Quadro IV – Lista provisória dos candidatos excluídos

Proc n.º	Referência	Motivo de exclusão
222	Referência A	Não apresentação, no prazo fixado para o efeito, dos documentos solicitados e necessários à instrução da candidatura, de acordo com o ponto 9, número 1, do Aviso n.º 89/2026
1054	Referência A	Não apresentação, no prazo fixado para o efeito, dos documentos solicitados e necessários à instrução da candidatura, de acordo com o ponto 9, número 1, do Aviso n.º 89/2027
20	Referência A	Não apresentação, no prazo fixado para o efeito, dos documentos solicitados e necessários à instrução da candidatura, de acordo com o ponto 9, número 1, do Aviso n.º 89/2028
418	Referência C	Não apresentação, no prazo fixado para o efeito, dos documentos solicitados e necessários à instrução da candidatura, de acordo com o ponto 9, número 1, do Aviso n.º 89/2029
104	Referência C	Não apresentação, no prazo fixado para o efeito, dos documentos solicitados e necessários à instrução da candidatura, de acordo com o ponto 9, número 1, do Aviso n.º 89/2030
1069	Referência C	Não estava identificada na Estratégia Local de Habitação, de acordo com o ponto 5, do Aviso n.º 89/2026
1055	Referência A	Não identificada na Estratégia Local de Habitação, de acordo com o ponto 5, do Aviso n.º 89/2027
365	Referência C	Tipologia desadequada face ao número de elementos do agregado familiar (5 pessoas)

INFORMAÇÃO



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

1074	Referência C	Tipologia desadequada face ao número de elementos do agregado familiar (6 pessoas)
1056	Referência B	Candidatura rececionada fora do prazo, de acordo com o ponto 7, do Aviso n.º 89/2028

IV – Conclusões e Propostas

Estabelece o Aviso n.º 89/2026 no ponto 9, número 2, que o Serviço de Educação e Ação Social da Câmara Municipal, depois de analisar as candidaturas, deverá ordenar as mesmas e formular a lista de classificação provisória dos candidatos admitidos e dos excluídos.

Considerando que, compete à Câmara Municipal, a decisão sobre os mesmos, submete-se àquele órgão:

- 1- A aprovação da lista de classificação provisória dos candidatos admitidos, e a lista dos candidatos excluídos**, apresentadas no ponto anterior;
- 2- A determinação da abertura do período de audiência dos interessados**, nos termos do estatuído no novo Código de Procedimento Administrativo (NCPA) e do ponto 9, número 5, do citado Aviso, dispondo os candidatos cuja exclusão se propõe, de um prazo de 10 dias úteis a contar da data da receção da notificação que vier a ser efetuada para o efeito, através de carta registada para, querendo, se pronunciarem, sobre tal intenção de exclusão;
A determinação do mesmo prazo de audiência dos interessados, a conceder aos candidatos admitidos, nos termos do Ponto III do presente relatório preliminar, para, nos mesmos termos legais, se pronunciarem, querendo, sobre a **classificação provisória**.

À consideração superior,

Os Técnicos Superiores

- Eva Teles -

- Maria do Carmo Francisco -

- Susy Graça -

